

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-00817/2014

PORTARIA D.G. Nº 193, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Ofício PHO nº054/2014-493, no Protocolo SUAP nº1473/2014 (anexado ao Protocolo SUAP nº 817/2014),

Considerando o deferimento do pleito supracitado pelo Exmo. Sr. Luiz Cosmo da Silva Júnior, Desembargador Presidente deste Tribunal, no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº1473/2014,

R E S O L V E

Autorizar, a título de complementação, às diárias concedidas através da Portaria DG nº 159/2014, o pagamento de 03 (três) diárias ao Sr. **SAMUEL COSTA DE BRITO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-05, matrícula 30816433, lotado na 4ª VT de São Luís/MA, para continuar auxiliando nos serviços relativo à Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, no período de 26/03 a 28/03/2014.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de **25/03** ($\frac{1}{2}$ diária), **26/03** (uma diária), **27/03** (uma diária) e **28/03/2014** ($\frac{1}{2}$ diária), conforme o constante no doc. nº03, do Protocolo SUAP nº1473/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CESAR GUIMARÃES

/alrs/mcm